



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 039/2022

OBJETO: Contratação empresa especializada em MEDICINA DO TRABALHO, para a Administração Direta e Indireta, devendo compreender a realização de perícia médica, exame admissional, reavaliação de servidores readaptados e realização de junta médica, para concessão de readaptação funcional e aposentadoria por invalidez, bem como a reversão da mesma e concessão de pensão por morte, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 meses.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do presente certame, apresentamos as seguintes explicações:

Questionamento 1:

Com relação ao local da prestação de serviço o órgão irá disponibilizar local certo para que o profissional solicitado possa fazer os atendimentos?

Resposta 1:

Caso a empresa não disponha de clínica para realizar os atendimentos, a Prefeitura poderá disponibilizar local para a realização destes;

Questionamento 2:

Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

Resposta 2:

As análises de atestado médico deverão ser realizadas por médico do trabalho, conforme consta no Termo de Referência;

Questionamento 3:

É permitida a subcontratação parcial do objeto?

Resposta 3:



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

O contrato será com a empresa especializada em medicina do trabalho, e esta poderá indicar profissional qualificado para realização dos trabalhos, porém, não poderá ocorrer a subcontratação;

Questionamento 4:

As perícias médicas (avaliações de atestados médicos) e Exames Admissionais poderão ser realizados em horários diferentes ao proposto no edital? (1 a duas vezes na semana, de quarta a sexta-feira a partir das 17:30 ou no sábado das 7:00 as 17:00 horas)

Resposta 4:

Não. Somente para exames admissionais, em situações de excepcional interesse público, onde o número elevado de exames seja atípico, poderá ser agendado em dias diferentes determinados no termo de referência, cujo o acionamento seja por parte da municipalidade.

Vargem Grande do Sul, 04 de maio de 2022.

Gabriela Zonta Murarolli
Pregoeira